

**EDITAL VRE Nº 10/2024****PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA CHAMADA CNPQ Nº 14/2023 - APOIO A PROJETOS INTERNACIONAIS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL**

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em concordância com o Edital Chamada Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) nº 14/2023 - Apoio a Projetos Internacionais de Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação a abertura de inscrições e demais normas relativas ao processo seletivo para bolsa 1 (uma) bolsa de doutorado-sanduiche para o Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional (PPGD).

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

O presente edital regulamenta a seleção para concessão de 1 (uma) bolsa na modalidade doutorado-sanduiche na Universidad Austral de Chile ou na Universidad Externado de Colombia, com duração de 3 (três) a 6 (seis) meses, dentro do período 2024/2025.

**2. DA FINALIDADE E DO PÚBLICO-ALVO**

**2.1** O processo de seleção a que se refere este Edital tem a finalidade de selecionar alunos do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional para receber os benefícios de 1 (uma) bolsa de doutorado-sanduiche, no âmbito do Projeto de Pesquisa “Parâmetros ético-jurídicos para a regulação dos avanços da Neurotecnologia perante sua interface com a Inteligência Artificial”, sob coordenação da Profa. Dra. Ana Maria D’Ávila Lopes, contemplado pela Chamada CNPQ nº 14/2023 - Apoio a Projetos Internacionais de Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação.

**2.2.** Poderão inscrever-se para o processo seletivo a que se refere este Edital os alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional, do Curso de Doutorado e que **tenham completado os créditos do curso de doutorado.**

**3. DA BOLSA**

**3.1** O processo de seleção a que se refere este Edital tem a finalidade de selecionar alunos para receber os benefícios das bolsas Programa de Bolsas de Formação Acadêmica – Modalidade: Doutorado – do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

**3.2** Será ofertada a quantidade de bolsas abaixo:

| <b>Curso</b>  | <b>Bolsa Doutorado Sanduiche</b> |
|---|----------------------------------|
| Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional | 01                               |

**3.3** O valor da bolsa é fixado anualmente pelo CNPq.

**3.4** O prazo de vigência da bolsa é fixado pelo CNPq.

**4. DOS REQUISITOS**

**4.1** Poderão inscrever-se para o processo seletivo a que se refere este Edital os alunos do Curso de Doutorado da Universidade de Fortaleza que satisfaçam às seguintes exigências:

I. Estar formalmente matriculado no curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNIFOR;

II. Ter conhecimento do idioma utilizado na instituição de destino;

III. Ter anuência do coordenador do curso de pós-graduação e do seu orientador;

IV. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil; e

V. Ter completado os créditos do curso de doutorado.

**4.2** Caso o aluno não possua algum dos requisitos, não poderá concorrer à bolsa.

**4.3** O bolsista selecionado possuirá as seguintes obrigações:

- I. Manter desempenho acadêmico com média geral das notas das disciplinas cursadas, em cada semestre, igual ou superior a 7 (sete);
- II. Fazer referência ao apoio do CNPq nos artigos, dissertações, teses, livros que publicar, assim como em qualquer outra publicação ou forma de divulgação que resulte, total ou parcialmente, de bolsa concedida pela referida Fundação;
- III. Apresentar à coordenação de pós-graduação relatório de suas atividades de pesquisa e de seu desempenho acadêmico, o qual deverá ser acompanhado da avaliação e dos comentários do(a) pesquisador(a) orientador(a); e
- IV. Satisfazer, durante todo o período de concessão da bolsa, aos requisitos listados no item 3.1 deste Edital.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** Os alunos interessados e que se encaixam no perfil deverão se inscrever por e-mail, enviado à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza (ppgd@unifor.br), no período de **08 de maio de 2024 a 17 de maio de 2024**.

**5.2** No ato da inscrição, o aluno deverá enviar uma cópia (em arquivo PDF) dos seguintes documentos atualizados:

- a) Formulário de Inscrição preenchido (conforme modelo do ANEXO I).
- b) Histórico escolar comprovando ter concluído todos os créditos do curso de doutorado;
- c) Plano de trabalho das atividades a serem realizadas na instituição estrangeira com, no máximo, 5 (cinco) páginas, incluindo os seguintes itens:
  - Resumo da pesquisa que se pretende realizar na instituição estrangeira;
  - Metas que poderão ser alcançadas na instituição estrangeira; e
  - Cronograma das atividades a serem realizadas na instituição estrangeira.
- d) Projeto da tese de doutorado;
- e) Declaração do professor orientador concordando com o afastamento do aluno.

## **6. DA SELEÇÃO**

**6.1** A seleção será composta de quatro etapas: Aderência do tema da tese do candidato aos temas abordados no projeto contemplado pela Chamada CNPq 14/2023 (Neurodireito, Neurotecnologia, Inteligência Artificial, Direito Digital e Direitos Humanos); Produção científica comprovada pelo currículo *lattes*; Histórico escolar do doutorado; Importância do estágio no exterior para a pesquisa de doutorado. Essas etapas serão conduzidas por uma comissão de seleção designada pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional, formada por 3 (três) professores do corpo docente permanente do Programa.

**6.2** As notas atribuídas nas quatro etapas serão expressas em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), em números inteiros ou fracionários, sendo vetado o arredondamento.

**6.3** Para a apuração final do resultado e elaboração da ata referente ao resultado, será formada uma Comissão composta pelo representante da Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu, um representante docente e um representante discente do respectivo Programa.

**6.4** A NOTA FINAL do candidato será calculada pela soma das notas das 4 (quatro) etapas anteriormente listadas, observando-se os pesos de cada etapa (ANEXO II).

**6.5** Para fins de pontuação na análise curricular, somente serão considerados os itens do desempenho acadêmico e do desempenho em pesquisa efetivamente comprovados.

## **7. DOS BENEFÍCIOS**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) cobrirá as seguintes despesas, conforme a tabela de valores de bolsas no exterior:

- a) Mensalidade (US\$ 1.300);
- b) Auxílio-Instalação para bolsa pelo período mínimo de 6 meses (US\$ 1.300);
- c) Auxílio Seguro-saúde proporcional à duração da bolsa; e
- d) Passagem aérea ida/volta (US\$ 736).

## **8. DA IMPLEMENTAÇÃO**

Após indicação do nome do aluno no sistema do CNPq, o aluno deverá seguir as instruções enviadas pelo próprio CNPq para a implementação da bolsa.

## **9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

**9.1** A Comissão de Seleção redigirá uma ata ao final do processo seletivo e a Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação divulgará no site da UNIFOR o resultado da seleção no dia **24 de maio de 2024**.

**9.2** Em caso de desistência ou não comparecimento do candidato nos termos do presente Edital, será convocado o candidato seguinte da lista de classificação para receber a bolsa e ser incluído no mês seguinte.

## **10. OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA**

- a) Conhecer as regras da Chamada CNPQ nº 14/2023 - Apoio a Projetos Internacionais de Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação;
- b) Conhecer as regras das bolsas do CNPq que constam na RN-007/2018;
- c) Retornar ao Brasil, impreterivelmente, com antecedência mínima de 06 (seis) meses da defesa de tese;
- d) O candidato que já estiver usufruindo de bolsa para cursar o doutorado, não poderá ter mais de 48 meses de bolsa, quando somados os tempos de bolsa no Brasil e no exterior;
- e) Cumprir o Plano de Trabalho apresentado no momento de inscrição;
- f) Apresentar-se ao professor-orientador estrangeiro no prazo de 7 (sete) dias uteis, após sua chegada na cidade de destino, e seguir suas orientações; e
- g) Obedecer às regras acadêmicas da Instituição de destino.

## **11. INFORMAÇÕES**

Para obter outras informações, o candidato poderá enviar e-mail ([anadavilalopes@unifor.br](mailto:anadavilalopes@unifor.br)) ou ligar para o número (85) 3477-3058.

## **12. CLÁUSULA DE RESERVA**

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação reserva-se no direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas no presente Edital.

Fortaleza, 07 de maio de 2024.

Profa. Maria Clara Cavalcante Bugarim  
Vice-Reitora de Ensino de Graduação e Pós-Graduação



**ANEXO I - EDITAL VRE Nº 10/2024**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Solicito a minha inscrição no Processo de Seleção para Bolsa CNPq definido pelo **EDITAL VRE Nº 10/2024** da Universidade de Fortaleza.

|                       |                  |                |      |
|-----------------------|------------------|----------------|------|
| Nome:                 |                  |                |      |
| Nascimento:    /    / | Sexo:            | Estado Civil:  |      |
| Naturalidade:         | UF:              | Nacionalidade: |      |
| RG:                   | Órgão Expedidor: | UF:            | CPF: |

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



**ANEXO II - EDITAL VRE Nº 10/2024**

**Tabela de Avaliação Curricular**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

| QUESITOS  | PESO | NOTA |
|---|------|------|
| Aderência do tema da tese do candidato aos temas abordados no projeto contemplado pela Chamada CNPq 14/2023 (Neurodireito, Neurotecnologia, Inteligência Artificial, Direito Digital, Direitos Humanos) | 3    |      |
| Produção científica comprovada pelo currículo lattes  | 3    |      |
| Histórico escolar do doutorado  | 2    |      |
| Importância do estágio no exterior para a pesquisa de doutorado   | 2    |      |

Nota da Etapa 1 : \_\_\_\_\_

Nota da Etapa 2 : \_\_\_\_\_

Nota da Etapa 3 : \_\_\_\_\_

Nota da Etapa 4 : \_\_\_\_\_

Nota Final: \_\_\_\_\_

Classificação do Candidato: \_\_\_\_\_

Diretora da Pós-Graduação

Coordenador(a) do Programa

Representante Docente do Programa